PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.463, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

Prorroga o prazo para o recolhimento do ISSQN mensal ou estimado da parcela de janeiro de 2008.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o atraso na confecção e distribuição dos carnês do ISSQN;

CONSIDERANDO que nem todos os carnês ainda foram entregues aos contribuintes,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento da parcela um referente ao mês de janeiro do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN** mensal, ou estimado, do exercício de 2008, para **29 de fevereiro de 2008.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de fevereiro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

EDSON LUIZ COZOL MARTINS
Diretor do Depto. de Finanças